



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

RESOLUÇÃO COLMAT Nº 003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o período de oferta da disciplina “Português Instrumental” e das disciplinas “Inglês Instrumental I, II, III e IV” do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 36ª Reunião do Colegiado de Curso, realizada em 07 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar o período de oferta da disciplina optativa “Português Instrumental” do 1º período para o 3º período, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 2º– Alterar o período de oferta da disciplina optativa “Inglês Instrumental I” do 1º período para o 3º período, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 3º– Alterar o período de oferta da disciplina optativa “Inglês Instrumental II” do 3º período para o 4º período, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 4º– Alterar o período de oferta da disciplina optativa “Inglês Instrumental III” do 4º período para o 5º período, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 5º– Alterar o período de oferta da disciplina optativa “Inglês Instrumental IV” do 5º período para o 6º período, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na presente data e ficam revogadas disposições em contrário.

Profª Drª Rachel Mary Osthués
Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais
Portaria DIR/SGP 839/15, de 28/06/2015
CEFET - MG

Profª. Dra. Rachel Mary Osthués
Presidente do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Materiais